



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 048, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/08/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a recomposição das Comissões Permanentes do Consup IFRS, conforme o Art. 45 do Regimento Interno do Conselho Superior do IFRS.

§ 1º A Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) será composta pelos seguintes membros:

- Carine Ivone Popiolek
- Eduardo Angonesi Predebon
- Eva Regina Amaral
- Flávia Santos Twardowski Pinto
- Gustavo Borba de Miranda
- Maícon Roberto Lima da Matta

§ 2º A Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos (CLNRR) será composta pelos seguintes membros:

- Alexandre Martins Vidor
- Cristiane Aléssia Portela
- Marcelo Augusto Rauh Schmitt
- Odair José Spenthof
- Sandra Rejane Zorzo Peringer
- Suélen Patrícia dos Santos

§ 3º A Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP) será composta pelos seguintes membros:

- Alexandre Jesus da Silva Machado
- Cláudia Dias Zettermann
- Patrícia Nogueira Hübler
- Paulo Ricardo Fontoura
- Rafael Alfonso Brinkhues

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS